



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 55 99920-8928

Portaria nº 132/2026/SA de 04.05.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

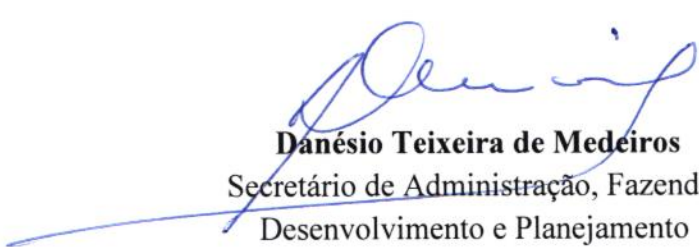
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **Cloverson Lencina da Silva**, Operador de Máquinas e veículos Pesados, matrícula nº 1334, lotado na Secretaria Municipal de Obras

Período aquisitivo: 14/04/2025 a 13/04/2026

Período concessivo: 01/06/2026 a 15/06/2026 (15dias). O terço ser pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.